



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 976

Resolve sobre recurso da Profª Maria
Magdalena Lana Gastelois.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela **Profª. Maria Magdalena Lana Gastelois**, constante da correspondência datada de 8 de abril deste ano, contra a decisão do Comitê de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, que não recebeu o Projeto de Extensão VIII Festival das Línguas, por estar fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

Ouro Preto, em 16 de abril de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício